

35º Encontro Anual da ANPOCS

GT 22 – Migrações internacionais entre estados, poderes e agentes

Estado, políticas de imigração e ciências sociais

Márcio de Oliveira

ESTADO, POLÍTICAS DE IMIGRAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS¹Márcio de Oliveira²

Ao contrário da Argentina, sempre reconhecida como um país de imigrantes, o Brasil foi pensado, positiva e negativamente, como o país da mistura. O tema da identidade nacional girou quase sempre em torno da colonização portuguesa e das raízes indígenas e africanas. “Civilização Luso-Brasileira”, “Sincretismo” e “Mestiçagem” são termos que refletem perspectivas teóricas e políticas recorrentes quando se trata de definir a sociedade brasileira. As políticas de imigração, desde o fim do Império, refletiram esse dilema, ora pendendo para o “embranquecimento”, ora para a “mistura”, embora sempre envoltas com a necessidade de povoar o território colonos e de atrair trabalhadores agrícolas.

Os debates parlamentares e jornalísticos sobre a imigração africana e asiática, ocorridos entre a última década do século XIX e as duas primeiras do século XX, refletiram tanto o dilema acima quanto prepararam o terreno das políticas “nacionalizadoras”, implantadas por Vargas nos anos 1930. Contudo, após décadas de debate nacionalista onde a imigração sempre esteve presente, os clássicos das Ciências Sociais brasileiras (Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Jr.) abordaram apenas lateralmente a questão. Em sentido inverso, nas primeiras escolas de ciências sociais nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, professores estrangeiros tais como Roger Bastide, Claude Lévi-Strauss, Pierre Monbeig, Donald Pierson, Egon Schaden e Emilio Willems, além de organizaram revistas e formaram a primeira geração de cientistas sociais, tomaram como objeto de estudo os mais diversos grupos sociais – dentre eles as comunidades de imigrantes – valendo-se de

¹ Este trabalho conta com o apoio do CNPq/MCT, Brasil.

² Professor de Sociologia da Universidade Federal do Paraná, Brasil. E-mail: marciodeoliveira@ufpr.br

perspectivas teóricas bastante atuais para o momento como, por exemplo, a produção da chamada Escola de Chicago³.

O tema da imigração foi central em inúmeros debates parlamentares, foi preocupação de intelectuais e políticos no Império e durante o período republicano até a Segunda Guerra, mas aparentemente não foi decisivo no debate propriamente científico a partir dos anos 1930. De que maneira então o tema foi trabalhado pela primeira geração de cientistas sociais no Brasil? Como o debate e a definição das políticas imigratórias, especialmente aquelas francamente nacionalizadoras postas em prática por Vargas, influenciou para compreensão do tema e para o processo de consolidação do campo das ciências sociais nos anos 1930, 1940 e 1950? Eis as questões que nos guiam aqui.

A QUESTÃO IMIGRATÓRIA: EMBRANQUECIMENTO OU MISTURA?

O interesse pela imigração no Brasil é tão antigo quanto o próprio país. É possível estabelecer, com Carneiro (1950), a seguinte periodização: de 1808 a 1886; de 1887 a 1930: de 1931 a 1950⁴. Em termos concretos, já na década de 1820, a atração de imigrantes tornou-se uma preocupação sócio-econômica e um assunto de Estado. Tratava-se de então de povoar e ocupar o país, considerado vazio e desprotegido. Imaginou-se ainda que os imigrantes europeus pudessem cumprir outras duas tarefas: produzir gêneros alimentícios básicos e substituir a mão-de-obra escrava, eliminando *in fine* a herança negra de nossa formação social. As reflexões e análises produzidas tinham por origem altos funcionários públicos, em especial os diplomatas, e políticos.

A questão da imigração foi basicamente tratada como uma questão (ou política) de Estado. A política de imigração esteve assentada no modelo de “portas abertas”, seja subvencionando a vinda de imigrantes, sendo ainda aceitando livremente todos aqueles que desembarcassem no país em segunda ou terceira classes. Mas para o que nos interessa aqui, é a partir dos anos 1850

³ Com efeito, os trabalhos produzidos em Chicago trataram não apenas dos imigrantes, mas também de todos os processos sociais de interação, contatos culturais e civilizacionais. Inspiraram assim muitas das pesquisas sobre populações rurais e sobre relações raciais no Brasil.

⁴ A periodização é encerrada justamente no ano em que o livro é publicado.

que algumas mudanças se produzem. Datam dessa época as primeiras iniciativas de alguns cafeicultores paulistas de atrair mão-de-obra camponesa européia. A contratação de mão-de-obra – de combiná-la e não simplesmente de substituí-la àquela existente⁵ - foi bastante beneficiada pela grande diáspora européia. E assim foram organizadas, tanto pelo Império quanto pelos estados⁶ e mesmo por particulares, ações de atração de imigrantes através, principalmente, do custeio do deslocamento dos imigrantes dos portos europeus ao Brasil. Esse tipo de prática conheceria seu apogeu no final do período imperial com a criação da “Sociedade Promotora da Imigração” (1886-1895), responsável pela vinda de milhares de italianos para a cafeicultura paulista (Alvim, 2000).

A política de imigração brasileira durante todo o Império teve por base o princípio de “portas abertas”, ancorada no princípio geral de povoar o território com agricultores a fim de garantir a posse efetiva do território e, ao mesmo tempo, produzir gêneros alimentícios de primeira necessidade. Dentro desse grande quadro, aqui e ali iniciativas estaduais tentaram atrair imigrantes para suas próprias regiões, sem lograr, contudo, grande sucesso em termos de volume de entradas. Não obstante os anos que precederam a República viram surgir novas iniciativas, sobretudo locais, como a acima citada Sociedade criada em São Paulo, dando um caráter novo e bem delimitado regionalmente à política de imigração.

Às vésperas da proclamação da República o debate em torno dos objetivos da imigração se inflama. Tavares Bastos (1839-1875) inscreveu a imigração no quadro da abolição da escravidão. Além disso, defendeu a imigração “protestante” no intuito de combater o “catolicismo oficial”. Já Joaquim Nabuco (1849-1910) associou a imigração européia à abolição e, assim fazendo, pretendeu combater o imigrante chinês, considerado um “semi-escravo”. Finalmente André Rebouças (1838-1898), engenheiro e abolicionista, defendeu a imigração como fator de mudança da estrutura fundiária brasileira, ou seja, o fenômeno que permitiria a passagem da grande à pequena

⁵ Temos aqui um grande debate sobre a capacidade de expansão da cafeicultura paulista se, por ventura, ela não tivesse podido contar com o forte afluxo da imigração.

⁶ Pode-se dizer que temos aqui o encontro do modelo da imigração espontânea com o modelo da imigração subvencionada.

propriedade, endossando a tese da Sociedade Central de Imigração (1883-1891), da qual também havia sido diretor, segundo a qual a imigração deveria ser “espontânea”⁷.

O debate intelectual sobre os benefícios da imigração oscilou, em fins do século XIX, entre os defensores da abolição e aqueles que viam nos imigrantes a consolidação do mercado livre de trabalho. Não obstante, a proclamação da República trouxe mudanças na política de imigração. Logo no primeiro mês, o governo provisório da República, no artigo primeiro do Decreto 58-A (14/12/1889), estabeleceu que todos os estrangeiros residindo no país no dia 15 de novembro tornavam-se brasileiros de direito a menos que manifestassem desejo contrário perante sua municipalidade nos seis meses subseqüentes à promulgação do referido decreto. Esse decreto foi o primeiro de uma série de iniciativas legais visando a naturalização dos estrangeiros imigrantes, o que lentamente diferenciaria as legislações de Brasil e Argentina.

Em termos gerais, o Brasil é, na última década de 1890, como o foi durante o Império, um país aberto aos estrangeiros. Mas, pela primeira vez, não a todos eles. A imigração de origem africana e asiática é proibida⁸ à condição de receber autorização prévia do congresso nacional⁹. Essa proibição contribuiu para reforçar a imagem, lentamente construída, do imigrante ideal: camponês, analfabeto e resignado, do qual se esperava “embranquecer a raça”.

No ano de 1890, o primeiro governo republicano permite que votem os estrangeiros naturalizados, mesmo se analfabetos em língua portuguesa, e fixa os modos de eliminação dos nomes estrangeiros. Nesse mesmo ano ainda, através do Decreto-Lei nº 528 (26/09/1890), o governo cria novas medidas e

⁷ O debate em torno da imigração espontânea e subvencionada sempre opôs brasileiros e argentinos. Regra geral, os últimos sempre defenderam a imigração espontânea afim de atrair sempre os mais fortes e mais aptos. Para maiores detalhes, ver Novick (1986).

⁸ No primeiro artigo desse decreto, pode-se ler: « É inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos individuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu paiz, exceptuados os indigenas da Asia, ou da Africa que sómente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas”. O decreto pode ser consultado no sítio www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacao-1-pe.html.

⁹ Esse decreto, na prática, teve pouco efeito simplesmente porque o Congresso não recebeu nenhum pedido de imigrantes desses continentes. Essa proibição foi finalmente anulada graças a Lei nº 97, em 1892, como veremos a seguir.

organiza novas ações. O decreto organiza então cria o “serviço de introdução dos imigrantes” e decide reembolsar as companhias de navegação que os transportassem ao Brasil. Finalmente, o decreto prevê as possibilidades para aquisição de terras, o reembolso, às companhias de navegação, dos custos de viagem dos imigrantes, entre outros. Durante esses anos, União e estados dividiram as prerrogativas legais em relação tanto em relação à introdução de imigrantes quanto aos benefícios concedidos. Finalmente, a Constituição de 1891 inscreve definitivamente na carta magna do país os critérios de naturalização dos estrangeiros, já previstos pelo Decreto 58-A de 14/12/1889.

Nessa primeira década republicana, diversos decretos e atos administrativos regulamentaram inúmeros aspectos referentes à questão imigratória, ora reservando fundos para reembolso dos imigrantes trazidos pelas companhias de navegação, ora indenizando algum imigrante pela perda de sua propriedade, ora ainda estabelecendo os soldos dos funcionários das agências públicas, como a Inspetoria de Terras ou o Serviço de Imigração.

Em 1907, o Congresso Nacional aprova a primeira lei fixando as normas de residência no país, regulando ainda as condições que permitem a expulsão dos estrangeiros. Trata-se da famosa Lei Adolpho Gordo (Lei nº 1.641), conhecida também como Lei de expulsão. Ainda no mesmo ano, o Estado brasileiro inova mais uma vez criando o “Serviço de Povoamento do Solo Nacional” (Decreto nº 6.455). O Decreto nº 6.479, publicado logo em seguida, cria o “Departamento Geral do Serviço de Povoamento”. Agora, o Estado não apenas legisla sobre as fronteiras, permitindo a entrada ou expulsando os imigrantes, mas, sobretudo, estabelece os limites legais de seu cotidiano, criando ou retomando o controle dos muitos núcleos coloniais existentes no país. Aqui, trata-se não apenas de legislar, mas de controlar a adaptação e assimilação dos estrangeiros uma vez que são estabelecidas quotas de “nacionais” no interior de cada núcleo colonial. Da mesma forma, pode-se ver aí a preparação, em termos políticos, mas também sociais, da discussão científica (sociológica e antropológica) e política sobre a assimilação dos imigrantes que tem lugar durante os anos 1930, 1940 e 1950.

Além das medidas legais, alguns debates políticos em torno da imigração são reveladores da falta de um sentido claro seja em relação à seleção de

imigrantes, seja ainda em relação à definição do “caráter do povo brasileiro”. Tomemos o caso da imigração japonesa. Se os imigrantes europeus deveriam contribuir para o “embranquecimento da raça”, a proibição da entrada de japoneses configurou, no dizer de políticos da época, um racismo inconcebível com os “costumes brasileiros”.

A Lei nº 97 (05/10/1892) autoriza o governo a executar o tratado diplomático assinado com a China em 1890, além de celebrar o Tratado de Comércio, Paz e Amizade assinado com o Japão, regulamentando assim a entrada no Brasil dos cidadãos desses dois países e tornando inócuo o Decreto nº 528¹⁰. Em 1894, as elites paulistas foram surpreendidas pela visita do enviado especial para assuntos de imigração, o Sr. Sho Nemoto. Este senhor, portando vestimentas ocidentais, teve o cuidado de publicar no jornal « Correio Paulistano », no dia seguinte à sua chegada, um artigo onde ele elogiava as qualidades de um país, no caso o Brasil, onde o « imigrante japonês pode se instalar perfeitamente ». Mas apesar das promessas de ambos os lados, ainda nos primeiros anos do século XX, o Ministro do Exterior do Brasil ainda se mostrava bastante preocupado com o que era então visto, retomando imagens que circulavam na imprensa dos EUA, como parte de um projeto do “imperialismo japonês”, quando da guerra com a Rússia. Este acontecimento parece ter sido tão importante que valeu mesmo uma grande pesquisa de opinião, realizada pela revista “O Malho”¹¹, dentre seus leitores. Os editores dessa revista foram surpreendidos então pelo grande número de cartas recebidas (aproximadamente 6 mil) como resultado da enquete sobre a preferência dos leitores em relação aos beligerantes (Japão e Rússia), embora apenas parte deles tenha se posicionado por um ou outro lado ¹². A surpresa foi ainda maior porque, ao contrário do que se esperava, a maioria dos leitores missivistas foi favorável ao Japão, revelando ainda um leque de imagens bastante positivas: povo disciplina, laborioso, civilizado, paciente, corajoso e a

¹⁰Os cidadãos desses dois países poderiam entrar no país a condição de não serem “ indigentes, mendigos, piratas, nem sujeitos à acção criminal em seus paizes, sejam válidos e aptos para trabalhos de qualquer industria.” A lei pode ser consultada no sítio www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-97-5-outubro-1892-541345-publicacao-44841-pl.html

¹¹ O Malho, Rio de Janeiro, nº 82, Ano III, p. 21.

¹² A preferência foi para o Japão, 549 manifestações, contra 231 para a Rússia.

nação japonesa apresentada ainda como “intrépida e audaciosa”. Aparentemente, a vitória do Japão frente à Rússia (Guerra 1904-1905) havia estimulado este tipo de imagens. Apontava ainda para a vitória de um povo não-branco sobre um povo branco, o que se adequava bem aos ouvidos de parte das elites pátrias que gostariam de ver o Brasil ultrapassar as nações do velho continente. Mas, naquele momento ainda, nem o próprio governo japonês estava convencido do interesse em permitir a emigração para o Brasil. Ao contrário, a distância e as condições de trabalho no Brasil aproximavam-se daquelas já encontradas no Peru, julgadas como sendo “decepcionantes”. Mas apesar disso, diziam alguns altos funcionários do governo japonês, “o Japão poderia encontrar aí uma saída para seu excesso populacional”¹³. Em resumo, foi assim que, nos primeiros anos do século XX, após a visita de representantes japoneses ao Brasil, reuniões, idas e vindas, finalmente o governo autorizaria a entrada da primeira leva de imigrantes japoneses no Brasil, de fato ocorrida em 1908. Todo esse processo representou uma inflexão na política brasileira, rompendo tanto com a reticência de alguns diplomatas brasileiros que trabalhavam em Tóquio – contrários à entrada de nipônicos sob o argumento que se tratava de povo “inassimilável” – quanto permitindo a entrada de um grupo tido por incapaz de miscigenar-se positivamente (ou seja, de “embranquecer”) com o povo brasileiro.

O debate em torno da imigração japonesa não modificou, contudo, a evolução da política de imigração em direção a um controle cada vez mais estrito do estrangeiro. Em 1913, o conhecido Deputado Adolpho Gordo, o mesmo que havia proposto a “Lei de Expulsão” de 1907, apresenta projeto para aumentar do tempo de residência do estrangeiro, permitindo assim que o Estado dispusesse ainda de mais tempo para expulsá-lo. Enquanto isso, nos núcleos coloniais, os nacionais passaram a ter os mesmos direitos que os imigrantes. Em 1918, a denominação do “Serviço” foi modificada (Decreto nº 3.550), passando a “Departamento Nacional do Trabalho”. Pelo mesmo ato, o setor de imigração do porto do Rio de Janeiro e a direção da Hospedaria na Ilha das Flores são suprimidos, passando ao controle do referido “Departamento”.

¹³ Japanese Impressions of Brazil. *Japan Magazine*, vol. 4, p. 305-309, outu/1913. Citado por Lesser (2001:165)

Muito embora o Brasil já tivesse recebido imigrantes asiáticos, nos anos 1920, dois novos projetos restringindo e selecionando imigrantes seriam apresentados à Câmara dos Deputados. O segundo desses projetos – apresentado pelo Deputado Fidélis Reis – foi não apenas objeto de debates parlamentares, mas de um grande inquérito organizado pela Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), através da qual parte das elites agrárias não cafeeiras se fazia representar. Analisando farto material produzido pela entidade, Ramos (1994) afirma que a necessidade de “misturar” elementos nacionais aos imigrantes foi a pedra de toque que guiou as opiniões de inúmeros membros da entidade que se manifestaram sobre o assunto. Pode-se ver assim que mais do que a pureza ou superioridade de um povo sobre outro, o sentido da imigração, tal como relatado pelos entrevistados, estava em permitir que o campo fosse ocupado e que a produção agrícola expandida por um “brasileiro”, fruto do contato com os imigrantes. Japoneses ou não, tratava-se de permitir a entrada de imigrantes que se deixassem assimilar e contribuíssem com a nação. Pode-se objetar enfim que as teses defendidas por elementos entrevistados pela SNA não influenciaram decisivamente os rumos da política imigratória brasileira. Mas a ideia de « povo inassimilável » trouxe ao debate não apenas a imagem que as elites tinham do « brasileiro », mas, sobretudo, o modelo de integração republicana. Dito de outro modo, por mais distante cultural e religiosamente que fossem do padrão local, não deveria ser permitido aos imigrantes japoneses ficarem à parte do processo de miscigenação.

As ideias defendidas giraram então em torno da necessidade da mescla, nos núcleos coloniais, de imigrantes e nacionais e, em sentido inverso, do combate ao isolamento. Mas, pela primeira vez, rompeu-se com a ideia de “brancos, camponeses e resignados”, permitindo a entrada de um novo grupo de imigrantes. Notemos enfim que esse debate foi travado bem antes que Freyre¹⁴ desenvolvesse suas idéias a respeito da origem “miscigenada” da civilização luso-brasileira, que só ocorreria nos anos 1940.

¹⁴ Faço referência aqui ao Freyre do “mundo que o português criou” e não ao Freyre de Casa Grande & Senzala. Para maiores detalhes, ver Araújo (1994).

A POLÍTICA IMIGRATÓRIA E O INÍCIO DO DEBATE CIENTÍFICO

Em termos científicos, no começo do século XX, à diferença do que ocorrera até então, é de fato sob uma ótica racial que é pensada a relação entre o “imigrante europeu” e a nação. João Batista de Lacerda (1843-1915), antropólogo, médico e diretor do Museu Nacional entre 1895 e 1915, quando de sua participação ao “Congrès Universel de Races”, afirmou que as grandes ondas de imigrantes europeus acabariam por contribuir ao desaparecimento da “população mista brasileira”, eliminando o tanto o negro quanto o tipo mestiço (Lacerda, 1911).

Em sentido inverso, contudo, pela primeira vez na história da imigração brasileira, o imigrante europeu foi percebido como uma ameaça. O autor é o crítico literário e escritor Sílvio Romero (1851-1914). Em um livro de apenas 72 páginas, publicado em 1906 e intitulado “O Allemanismo no sul do Brasil: seus perigos e os meios de o conjurar”, Romero critica o “isolamento” das comunidades de imigrantes alemães”. Recuperando sem muita crítica as representações que parte da elite francesa fazia a Bismarck, Romero vê nos imigrantes alemães o braço do “expansionismo alemão” e, de maneira pioneira, ajuda a difundir as primeiras imagens negativas em relação ao imigrante europeu.

A posição contundente de Romero reflete a ambigüidade que marcou a relação entre as políticas de imigração e a questão nacional, mas não é caso isolado. De fato, a ambígua representação de segmentos da elite brasileira sobre a imigração de origem alemã pode ser igualmente vista no livro “Canaã”, de Graça Aranha, ou ainda na imagem sobre os imigrantes italianos, tanto nos espaços urbanos centrais, como a cidade de São Paulo, como nos periféricos, como Curitiba. Finalmente, temos tanto o caso do imigrante japonês, acima trabalhado, como do imigrante polonês (Oliveira, 2009a) quando do imigrante judeu e árabe (Lesser, 2001).

Mas é decididamente durante a primeira década dos anos Vargas que a relação entre a produção a imigração e as ciências sociais se torna mais evidente. Relembremos: o Decreto 4.247 (06/01/1921), conhecido como a « Lei dos Indesejáveis » cria regras para a admissão dos estrangeiros no país, proibindo a entrada aos doentes incuráveis ou tendo doenças infecciosas, aos

mutilados, aos portadores de deficiência, aos loucos, aos cegos, aos maiores de 60 anos, aos mendigos, a todas aquelas que procurassem o país com a finalidade de se prostituir e, enfim, àqueles que tivessem problemas com a justiça em seus próprios países. Em 1924, o Decreto nº 16.761 proíbe definitivamente a entrada no país dos doentes, portadores de deficiência etc., mesmo se demonstrassem ter recursos, exceção prevista pelo decreto de 1921¹⁵. Foram os últimos atos legislativos de importância antes da ascensão de Vargas ao poder.

A POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO SOB VARGAS: A NACIONALIZAÇÃO FORÇADA

A primeira legislação em relação aos imigrantes sob Vargas é o decreto 19.482, de 30 de dezembro de 1930, prevista para ser posta em prática no primeiro dia do ano de 1931. Note-se aqui que o referido decreto tem por origem, segundo o governo, a situação das finanças públicas, a desorganização do mundo do trabalho e o desemprego. Além disso, o decreto afirmava de maneira explícita que uma das causas do desemprego era a afluência descontrolada dos estrangeiros sem qualificação, fato que contribuía para a “insegurança social”¹⁶. Finalmente, o decreto criava uma nova regulamentação para as empresas. Doravante, elas deveriam reservar dois terços de seus postos de trabalho aos brasileiros nascidos no Brasil¹⁷. No caso de não se encontrarem brasileiros em número suficiente, dever-se-ia contratar os brasileiros naturalizados e, só então, os estrangeiros.

O decreto 19.482 trouxe ainda mais novidades. Primeiro, proibiu a entrada no país de todo estrangeiro viajando em terceira classe, salvo aqueles que já residissem no país ou aqueles camponeses com suas famílias trazidos por alguma associação, companhia, etc., mantidas as restrições (morais, criminais e sanitárias) já previstas no artigo sexto, primeiro parágrafo, da Lei

¹⁵ Lesser (2001) identifica nesse momento o ressurgimento do debate racial no Brasil. A tese merece reservas. Isso porque a prática de impedir a entrada no país de doentes, loucos entre outros vinha sendo aplicada desde o período imperial.

¹⁶ Decreto nº 19.482 (30/12/1930): “Considerando, também, que uma das causas do desemprego se encontra na entrada desordenada de estrangeiros, que nem sempre trazem o concurso útil de quaisquer capacidades, mas frequentemente contribuem para aumento da desordem econômica e da insegurança social”. Para maiores detalhes, ver o sítio www.camara.gov.br

¹⁷ Esse dispositivo fez com que a lei fosse conhecida como a “Lei dos dois terços”.

16.671 (1924). Segundo, as vantagens, antes reservadas aos imigrantes residindo nas “colônias federais”, foram estendidas aos trabalhadores nacionais e suas famílias¹⁸. Em resumo, pela primeira vez a questão imigratória era colocada sob a ótica do trabalho e o imigrante, em especial o estrangeiro, tido como responsável pelo desemprego. Eis porque ele passa a ser objeto de uma nova categorização jurídica, com direitos trabalhistas limitados.¹⁹ E mais: através desse decreto, o governo requalificou juridicamente o estrangeiro, controlou sua entrada, mas também modificou a regulamentação daqueles que já se encontravam residindo no país. Enquanto que aqueles residindo nas colônias gozariam de direitos iguais aos dos nacionais, no mundo do trabalho, mesmo os naturalizados seriam cidadãos de segunda classe. Numa palavra, criou-se ali um novo quadro legal de cidadania, não havendo mais espaço simbólico, menos ainda interesse individual, em afirmar ou simplesmente ser diferente.

Respeitando os princípios legais já definidos pelo governo revolucionário, a Constituição de 1934 estabeleceu, em seu artigo 121, 6º parágrafo, que o número de imigrantes aceitos anualmente no país seria limitado a 2% do total de cada grupo nacional desembarcado no país nos últimos 50 anos, ou seja, entre 1884 e 1934²⁰. Da mesma forma, o sétimo parágrafo (do mesmo artigo 121) proibiu a concentração de imigrantes em todo e qualquer lugar do território nacional. A justificativa para tal ato foi a « capacidade » de absorção e de integração dos estrangeiros. O governo demonstrava assim uma clara tendência de assimilação, ao mesmo tempo em que contava combater os chamados “quistos étnicos”. Como já acontecera no Decreto 19.482, esses parágrafos se encontravam no interior de toda uma série de dispositivos de proteção do

¹⁸ As vantagens eram as seguintes: a) alimentação gratuita, durante os três primeiros dias de chegada ao núcleo; b) trabalhos e salário, ou empreitada, em obras ou serviços do núcleo, fazendo-se a distribuição dos serviços de sorte que a cada adulto de uma família correspondam, pouco mais ou menos, a juízo da administração, quinze dias de trabalho por mês; c) medicamentos e dieta gratuitamente, em caso de moléstia, durante o primeiro ano, a contar do dia em que o imigrante chegar ao núcleo; d) assistência médica gratuita, enquanto o núcleo não for emancipado; e) plantas, sementes e as seguintes ferramentas de trabalho: pá, alvião, machado e foice; f) transporte gratuito em estradas de ferro e companhias de navegação, até à última estação ou porto de destino; g) transportes da estação da via férrea, porto marítimo ou fluvial, até à sede do núcleo; h) fornecimento, por empréstimo, de instrumentos e máquinas agrícolas, para serem utilizados durante os primeiros seis meses.

¹⁹ Ver a esse respeito Noiriel (2008) e Larbiou (2008).

²⁰ Em razão desse parágrafo, essa lei passou a ser conhecida como a “Lei das Quotas”.

trabalhador, desde o descanso semanal remunerado, passando pelo auxílio-doença, até a proibição do trabalho infantil e o direito a férias remuneradas.

Os dispositivos acima não seriam alterados pela Constituição de 1937. Mas é durante o ano de 1938 que o governo Vargas completa a grande mudança na política de imigração através da chamada “Campanha de Nacionalização”. Sob essa denominação, temos um conjunto de medidas legais cujo objetivo era combater a influência “desnacionalizante” das comunidades de imigrantes no seio da sociedade nacional e forçar sua integração. Nesse sentido, a primeira medida é o Decreto-Lei nº 383 (18/04/1938) que proíbe toda atividade política exercida por associações civis (clube, escola, associação cultural etc.) cujo objetivo fosse difundir ideias ou programas de partidos políticos estrangeiros. Em seguida, são publicados dois novos decretos (nº 393 e nº 406). Um órgão administrativo de caráter policial²¹ é criado para administrar e controlar a entrada e a expulsão dos estrangeiros²². Finalmente, o Decreto-Lei nº 406, de 4 de maio de 1938, praticamente completa a legislação estadonovista, sendo assim o mais importante deles. Primeiro ele cria o “Conselho de Imigração e Colonização²³”, órgão que cria a “Revista de Imigração e Colonização”, veículo de divulgação que funcionaria igualmente como espaço de debate sobre a política imigratória e os imigrantes de modo geral e seria ininterruptamente editado entre 1940 e 1955. Em seguida, proíbe que as colônias sejam ocupadas exclusivamente por imigrantes de um mesmo país e estabelece um mínimo de 30% de brasileiros em cada uma delas. Por outro lado, o decreto torna obrigatória a utilização da língua portuguesa para todas as crianças com menos de 14 anos, a utilização de livros escritos em português e proíbe a publicação de livros em língua estrangeira em todas as zonas rurais do país, a menos que haja prévio consentimento do Conselho, fato que tornará esse decreto conhecido como o “Decreto da nacionalização do ensino”.

Em setembro de 1938, o Conselho se reuniu pela primeira vez com o objetivo de harmonizar todas as leis e decretos referentes à imigração. O

²¹ Delegacia Especializada de Fiscalização de Entrada, Permanência e Saída de Estrangeiros

²² A presença de ambigüidades e incompreensões nesses decretos obrigou o governo a editar um novo decreto no mês de agosto desse mesmo ano, o Decreto-Lei nº 638.

²³ Em 1934, Vargas havia criado a “Comissão de Imigração”, cujo presidente era Oliveira Vianna (1883-1951), jurista e sociólogo, defensor de ideias assimilacionistas e contrário à política de imigração da República Velha. Doravante abreviamos para “Conselho”.

resultado desse trabalho foi a promulgação dos Decretos-Lei n 406 e nº 938. Enfim, em 1939, através do Decreto-Lei nº 1.545 (25/08/1939), cujo objetivo era adaptar os descendentes de imigrantes ao meio nacional, obrigou o uso da língua portuguesa em todos os setores da administração pública, ofícios religiosos, e o culto da história do país. O decreto proibiu ainda que estrangeiros ocupassem cargos de direção nos estabelecimentos de ensino (à exceção que esses estabelecimentos fossem religiosos). Obrigou ainda o ensino de educação física (a cargo de militares) nas regiões ditas desnacionalizadas. Finalmente, o decreto atribuiu ao Conselho a função de evitar a concentração de imigrantes em uma mesma região e de vigiar as colônias de imigrantes.

Em 1940, o governo promulga novo decreto. Trata-se do Decreto-Lei nº 2072, criando a obrigatoriedade de cursos de educação física, moral e cívica a todos os jovens entre 11 e 18 anos, a fim de transmitir-lhes os valores da pátria. Os rapazes foram ainda obrigados seguir uma formação militar e às jovens lições de enfermagem. Esses dispositivos ficariam a cargo da “Organização da Juventude Brasileira”, criada especificamente para esse fim. Finalmente, o Decreto nº 3.580 (03/09/1941) proíbe a importação de todo livro em língua estrangeira.

Como um todo, esse conjunto de medidas teve por objetivo assimilar ou eliminar todas as manifestações culturais, esportivas, religiosas e políticas consideradas não brasileiras. Em outros termos, Campanha de Nacionalização ou “campanha de assimilação forçada”. Não por acaso, todas essas mudanças na política imigratória e na relação do Estado brasileiro com os estrangeiros iniciam-se, portanto, nos anos 1930, justamente aqueles que viram se expandir a ideologia fascista e nazista, com visíveis impactos sobre os imigrantes italianos e germânicos no Brasil. Foram os anos também que presenciaram a institucionalização das ciências sociais brasileiras.

A ASSIMILAÇÃO DOS IMIGRANTES E OS ESTUDOS SOBRE IMIGRAÇÃO: O CAMPO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS BRASILEIRAS (1930-1960)

Seyferth (1997:95) afirma que o “caldeamento de todos os alienígenas em nome da unidade nacional” foi o pilar da famosa “campanha de nacionalização” promovida pelo governo Vargas, cujo objetivo declarado era erradicar os ditos “quistos étnicos”, espalhados pelos estados do sul do Brasil. Deve-se deduzir disso – considerando, é claro, que a análise do governo tinha respaldo na realidade – que todas as iniciativas governamentais (medidas legais, agências públicas criadas, etc.) realizadas desde o início do período republicano, no sentido de “miscigenar” os imigrantes aos nacionais, “embranquecendo” o povo brasileiro, teriam fracassado?

A não assimilação dos imigrantes foi vivida como um problema para Vargas. De fato, tanto o Conselho quanto setores militares não mediram esforços em sua política de combate às chamadas ideologias alienígenas e às manifestações culturais e cívicas “antinacionais” existentes no seio das comunidades de imigrantes, na chamada “campanha de nacionalização”. Mas, por outro lado, em termos da pesquisa sociológica e antropológica, ao jargão governamental nacionalizante parecia corresponder perfeitamente a perspectiva teórica “assimilacionista” que fundamentava os estudos sobre os imigrantes. De fato é possível estabelecer essa relação? Vejamos.

Bertonha (2002) e Dietrich (2007)²⁴ revelam que tanto a Alemanha nazista quanto a Itália fascista efetivamente dedicaram tempo e recursos, chegando mesmo a fomentar a criação de organizações partidárias no Brasil, no intuito de arregimentar e/ou mobilizar, para seus próprios fins, descendentes de imigrantes alemães e italianos, a quem consideravam como possíveis agentes de um plano expansionista. Mostram assim como às ideologias (fascista e nazista), corresponderam ações governamentais que afetaram a vida cotidiana

²⁴ A exceção dos trabalhos de Bertonha, temos aqui uma série de estudos sobre a repressão política durante os anos Vargas, realizados à luz dos arquivos do Departamento Estadual de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo (DEOPS), que estão sendo inventariados pela Universidade de São Paulo em parceria com o Arquivo Público de São Paulo, no interior do PROIN (Projeto Integrado Arquivo/Universidade). Estão sendo publicados pela Editora Humanitas, com apoio da Universidade de São Paulo e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

de um sem número de descendentes de italianos e imigrantes alemães. Assim pensando, as preocupações nacionalistas de Vargas (e de tantos outros) tinham lastro e talvez houvesse de fato uma ameaça à soberania nacional, muito embora a solução repressiva adotada não possa ser daí deduzida. Mesmo sem aprofundar esse debate, pode-se perguntar se a suposta não assimilação (ou não integração) dos imigrantes teria sido também percebida como um problema para os intelectuais de então, para além da clara posição nacionalista de Oliveira Vianna?

Os primeiros trabalhos sobre imigrantes dentro do quadro das nascentes ciências sociais brasileiras foram publicadas por Emilio Willems (1905-1997)²⁵. Imigrante alemão fugido do nazismo, estabelecido inicialmente em Santa Catarina e, logo depois convidado para lecionar Sociologia na Escola Livre de Sociologia e Política, onde fundaria a Revista *Sociologia*, e Antropologia na Universidade de São Paulo, Willems é, sem dúvida alguma, um dos principais responsáveis pela institucionalização das ciências sociais no Brasil (Boas, 2000; Pereira, 1994; Voigt, 2007).

Willems publica em 1940 e 1946 dois livros tendo por base o mesmo tema, ainda que uma pequena mudança teórica seja operada entre eles. No primeiro (1940), denominado de “estudo sociológico”, os imigrantes germânicos são considerados uma população marginal, portadoras de uma cultura igualmente “marginal”. Já no segundo, denominado de “estudo antropológico”, os imigrantes alemães estariam em processo de aculturação. A diferença é de monta porque em 1946 Willems parece apontar para a formação de complexos sócio-culturais teuto-brasileiros (família teuto-brasileira; escola teuto-brasileira; literatura teuto-brasileira, etc.) no sul do Brasil, e não para a simples assimilação como era o desejo tanto do governo Vargas quanto de muitos intelectuais, como Oliveira Vianna. A análise de Willems pode ser compreendida como uma crítica à “campanha de nacionalização”. De fato, existiriam limites a seu sucesso. Mas poderia, inversa e inconscientemente, estar justificando-a uma vez que as formações teuto-brasileiras indicariam um risco à soberania nacional. Por ora, não podemos explorar essas possibilidades, mas podemos salientar dois

²⁵²⁵ Willems (1940; 1946). O material que deu origem a essas publicações foi colhido durante os anos 1930 quando o autor foi professor no estado de Santa Catarina.

pontos: 1) Foi justamente a crença de que eram “povos inassimiláveis”, o principal argumento para proibir a imigração de cidadãos originários da Ásia; 2) Foi justamente a crença de que não estariam se assimilando um dos argumentos utilizados para justificar os decretos “nacionalizantes” dos anos 1930. Como um todo, contudo, os estudos sobre os imigrantes insistiram nos processos de assimilação, corroborando os objetivos visados com a imigração, mas apontavam também para a formação de comunidades para além do modelo luso-brasileiro. Em Willems, não havia risco aí, já em Freyre (1942) sim.

O quadro teórico utilizado pelo autor estava em sintonia com a produção mundial nessa área de conhecimento. Mas curiosamente, o exame da produção de Willems ou de Egon Schaden²⁶, mas também de trabalhos que seguiram seus ensinamentos, tais como Cecchi, Saito, Cardoso, Beiguelman, Durham, dentre outros, revela outros dois pontos também essenciais: 1) A produção sobre os imigrantes continua tendo por base teórica os conceitos de aculturação e de assimilação; 2) O quadro teórico utilizado serviu igualmente bem tanto à análise dos grupos imigrantes quanto à análise das comunidades rurais e indígenas. A título de exemplo, e em que pesem as ameaças ao extermínio físico das populações indígenas, acreditava-se que estas últimas estariam sofrendo um processo de assimilação e/ou de integração ao “mundo dos brancos” (Oliveira,1957; Galvão,1957). No caso das comunidades rurais, a ameaça ao modo de vida tradicional tinha por origem o processo de modernização da sociedade brasileira (Wagley,1954; Nogueira, 1955; Ianni, 1961). As referências ainda eram os estudos sobre “contatos interétnicos” ou “civillizacionais”, que moviam, nesses anos 1920, 1930 e 1940, tanto as ciências sociais francesas (onde a diferença entre Sociologia e Antropologia era ainda pequena) quanto a Antropologia e a Sociologia norte-americana, feita em Chicago, de onde vieram, por exemplo, Charles Wagley e Donald Pierson.

Ainda nos anos 1950, Florestan Fernandes iniciou e não concluiu uma pesquisa sobre imigrantes sírio-libaneses. Dessa investida, publicou apenas três artigos sobre imigração nos anos 1960, dois deles dedicados aos sírio-libaneses

²⁶ Professor de Antropologia que, como Willems, se interessou pelos processos de assimilação dos estrangeiros. Ver Schaden (1956).

(Fernandes, 1965; 1966; 1967)²⁷. Em termos de agenda, nota-se a pequena importância dada à questão dos imigrantes nas pesquisas que Fernandes coordenou para o sul do Brasil, após o grande estudo sobre relações raciais patrocinados pela UNESCO que realizou junto com Roger Bastide em São Paulo. Apenas Ianni (1960; 1961²⁸) se interessou pela questão, dedicou-lhe espaço e tempo, mas logo a abandonou. A análise dos trabalhos de Ianni sobre os poloneses em Curitiba revela uma surpresa²⁹ de monta: a existência de preconceito contra o descendente de imigrante polonês. Escrevendo a respeito, Ianni (1960:316) ainda se inspirava e citava o mestre Willems, para o qual a “história do Brasil era um único processo de aculturação”. Mas, conforme declarou ainda, o “Polonês” não fazia parte de seu projeto de pesquisa. Mas mesmo assim, como explicar que o referencial teórico para explicação dos processos sociais na história do Brasil – história essa considerada como um “único processo de aculturação” – não tenha sido mais utilizado? Com efeito, o termo de aculturação não foi mais empregado, mas é possível dizer que permaneceu como pano de fundo, por exemplo, em “As Metamorfoses do Escravo”.

Voltando agora a Fernandes, é também possível dizer que a matriz teórica dos processos de aculturação de pouca serventia foi quando da publicação de “A Revolução Burguesa no Brasil”³⁰. No entanto, tanto nesse livro quanto em “Integração do Negro na sociedade de classes” (1965), o imigrante teve papel de destaque. Vejamos. Para compreender a “integração do negro”, Fernandes começa por mostrar a mudança no perfil racial da população do estado e da cidade de São Paulo. Nessa última, como demonstra, em 1890, o número de italianos (estrangeiros) era maior que o número de brasileiros brancos. Além disso, afirma que na cidade de São Paulo havia uma distribuição

²⁷ Obviamente a questão imigratória tem ainda importante destaque em “A Revolução Burguesa no Brasil” e em “A integração do negro na sociedade de classes”, como demonstramos abaixo.

²⁸ Trata-se aqui de “A situação social do Polonês em Curitiba”, republicado em IANNI, O. (1966). *Raças e classes sociais no Brasil*. São Paulo: Civilização Brasileira, p. 147-167.

²⁹ Ianni declarou ter ficado pasmo ao ouvir que em Curitiba não havia negros e que o “Polaco era o negro do Paraná”. Para maiores detalhes, ver Oliveira (2010).

³⁰ Embora apenas publicado em 1975, esse livro foi escrito no começo dos anos 1960, conforme declaração do próprio autor e de José de Souza Martins no prefácio da última edição desse livro, 2008.

“ecológica”³¹: “onde havia maior concentração de “estrangeiros”, era mínima a presença de negros e mulatos; e, ao inverso, onde havia maior concentração de negros e mulatos era mínima a presença de “estrangeiros”” (Fernandes, 1965: 9). Mas a análise aqui não se limita aos aspectos ecológicos. De fato, a distribuição espacial é argumento na formulação da hipótese principal: os estrangeiros [leia-se imigrantes] estavam desalojando negros e mulatos do mercado de trabalho, mas também “brancos” do mercado de capitais. Ora residia exatamente aqui, em função de sua importância numérica, a principal alavanca da formação de uma ordem capitalista no Brasil. Essa tese seria retomada, em maior escala e de forma mais analítica em “A Revolução burguesa...”. Nesse livro, o papel do imigrante na conformação da “ordem social competitiva” limita-se, num primeiro momento, a acumulação de capital. Esse “destino burguês” seria também partilhado pelo fazendeiro de café³², justamente nos locais onde as condições de diferenciação e de acumulação se fizeram presentes³³. Mas essa história conheceria seus percalços: o desenvolvimento do capitalismo brasileiro seria limitado por aquilo que Fernandes descreve como um “privatismo tosco, rigidamente particularista e fundamentalmente autocrático, como se o “*burguês moderno*” renascesse das cinzas do “*senhor antigo*”. (Fernandes, 1976: 168). Concluindo, o imigrante e o tema da imigração estão presentes, mas de forma a auxiliar a construção de um argumento – o desenvolvimento do capitalismo ou a revolução burguesa – cuja origem se encontra alhures. Necessário, porém secundário, o tema da imigração ficaria limitado à passagem daquele Brasil agrário ao Brasil moderno e o imigrante tipo

³¹ Note-se aqui que o termo é utilizado sem aspas e sem referência bibliográfica. Isso nos permite concluir que era suficientemente claro tanto seu entendimento quanto sua origem teórica, ligado aos estudos de Chicago.

³² “[...] o fazendeiro teve de precipitar-se pelos caminhos que eram trilhados pelo imigrante, coincidência responsável pelo fato de ambos aparecerem como os construtores pioneiros do *Brasil moderno*.” (Fernandes, 1976: 104).

³³ Fernandes (1976:134) salienta mesmo que onde essas condições não estavam presentes, teria havido “regressão social e econômica, fenômeno conhecido como caboclicização [...]”. Fazendo isso, ele retirava do imigrante a “auréola de pioneiro do capitalismo industrial” (135), o que nos leva a concluir que essa imagem positiva era bastante difundida. Isso surpreende ainda quando comparamos essa imagem com àquelas existentes (francamente negativas) que sobre os imigrantes italianos no começo do século XX em São Paulo.

por responsável daquela crise, no ilustrativo título da obra de José de Souza Martins (1973)³⁴.

Para concluir essa análise não exaustiva, merece um pequeno comentário uma das obras sobre o tema da imigração, menos estudadas pelas ciências sociais (incluído aqui a disciplina da História) brasileiras. Trata-se do “Brasil diferente”, de Wilson Martins (1921-2010). Crítico literário e professor de literatura, Martins trabalhava na Universidade Federal do Paraná quando escreveu sua tese sobre o Brasil diferente. O objetivo era compreender o fenômeno de aculturação dos imigrantes que residiam no estado do Paraná. Como demonstramos alhures (Oliveira, 2005), como pano de fundo da análise estava o desejo de replicar para o sul do Brasil (no qual o autor incluía o estado de São Paulo), o método que Freyre havia utilizado para o “resto do Brasil”, segundo expressão do autor. O termo “aculturação” era outra vez empregado e a “diferença” na formação social era compreendida como fruto da imigração ou da miscigenação de vários “brancos”. Em que pesem as muitas reservas e a quase inexistente crítica reservada à obra³⁵, o esforço de Martins pode ser compreendido no interior tanto do quadro teórico à moda então (processo de aculturação de comunidades) quanto das preocupações em entender a diversidade cultural na formação social brasileira.

*

*

*

O exame das revistas especializadas – Cadernos do CERU (SP, 1968-1981), Revista Anhembi (1950-1962), Revista Brasileira de Ciências Sociais (MG, 1961-1966), Revista Brasileira de Estudos Políticos (MG, 1956-70), Revista Brasiliense (SP, 1955-1960), Revista Dados (RJ, 1966-1980), Revista de Civilização Brasileira (1965-1970), Revista de Antropologia (1953-1960), Revista do Museu Paulista (SP, 1947-1987), Sociologia (SP, 1938-1966), Revista de Cultura Vozes (RJ, 1952-1971)³⁶, Revista do Instituto de Estudos Brasileiros (SP, 1966-1979) - revela um pequeno número de artigos dedicados

³⁴ A filiação dessa obra com àquelas de Fernandes nos parece evidente. Ambos trabalharam juntos (Martins tendo sido aluno de Fernandes) na Universidade de São Paulo nos anos 1960.

³⁵ Prova disso é que a segunda edição do livro foi publicada apenas em 1989 pela Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

³⁶ Inicialmente chamada de Revista Católica de Cultura, adota, a partir de 1969, a denominação de Revista de Cultura Vozes.

ao tema da imigração, em comparação com outros temas. Um primeiro levantamento da produção nessas revistas demonstra um núcleo restrito de autores e de perspectivas. Sucintamente.

Na “Revista de Antropologia”. Hermelina Pretto publica “O problema da escola brasileira numa comunidade Holandesa de São Paulo” (1953); Schaden publica “Aculturação dos alemães e japoneses no Brasil” (1956) e “Alguns problemas e aspectos do folclore teuto-brasileiro” (1958); Ruth Cardoso publica “O papel das associações juvenis na aculturação dos japoneses” (1959) e “O agricultor e o profissional liberal entre os japoneses no Brasil” (1963); Beigueiman publica “Estudo genético e antropológico de imigrantes japoneses e seus descendentes não miscigenados” (1962). Um total de apenas 7 títulos entre 1953 e 1963!

Já na revista “Sociologia”, temos. Willems e Saito³⁷ publicam “Shindo Renmei: Um problema de aculturação” (1947); Isaura de Queiroz publica “Assimilação de três famílias em São Paulo” (1950); Isumi e Saito publicam “Pesquisa sobre a aculturação dos japoneses no Brasil” (1953). Diegues Jr publica “Estudo das relações étnicas no Brasil” (1954); Cecchi publica “Estudo comparativo da assimilação e marginalidade do imigrante italiano” (1957). Reis publica “Algumas considerações sobre a imigração no Brasil” (1961); Ianni publica “A situação social do Polonês em Curitiba” (1961); Susuki publica “Considerações sobre o censo dos imigrantes japoneses no Brasil” (1963). Jordão Neto³⁸ publica “Barreiras no controle da mobilidade ocupacional e espacial dos imigrantes espanhóis” (1962). Pacheco publica “O imigrante na literatura brasileira de ficção” (1953) e “Assimilação de alemães no Espírito Santo, Brasil” (1964). Um total de apenas 11 títulos entre 1947 e 1964.

O exame dos títulos das outras revistas revela o mesmo padrão: poucos títulos dedicados ao tema. Dentre as análises, a questão da assimilação é a referência maior. A exceção aqui está na Revista de Imigração e Colonização (1940-1943), órgão de divulgação do “Conselho”. Mas, nesse caso, os trabalhos publicados mantiveram uma estreita relação com o “Conselho”, embora, como

³⁷ Trata-se aqui de Hiroshi Saito que se tornaria o mais importante pesquisador da imigração e cultura japonesa que o Brasil já conheceu.

³⁸ Sociólogo que trabalha no Departamento de Imigração e Colonização.

definido já em seu primeiro número de 1940, a Revista tivesse por objetivo “divulgar fatos relacionados ao problema demográfico brasileiro”.

À GUIA DE CONCLUSÃO

No momento atual da pesquisa, não dispomos de todos os elementos para estabelecer as várias relações entre os termos propostos, a saber, Estado, políticas de imigração e ciências sociais. Contudo, já é possível demonstrar que os estudos sobre imigração apresentam duas dimensões insuficientemente trabalhadas. A primeira diz respeito à sua pertinência e importância para o desenvolvimento das ciências sociais como um todo e, especificamente, sua importância para o desenvolvimento dos estudos raciais, indígenas e de comunidades. A segunda diz respeito à aparente preocupação “assimilacionista” que marca a quase totalidade das pesquisas realizadas. A sintonia aqui com o sentido das políticas imigratórias é evidente. É possível que o modelo republicano de caráter integrador e o imaginário da miscigenação sejam o pano de fundo que, dando sentido e unidade tanto às práticas legais quanto às preocupações científicas, tenham impedido o desenvolvimento de novas abordagens, tal como aconteceu nos EUA (Green, 2008) . Mas deve-se lembrar ainda que a questão da assimilação ou da aculturação – termos cujas diferenças propositadamente ignoramos aqui – não era uma referência apenas brasileira, sendo encontrada também, com menos vigor, tanto nos EUA quanto na Argentina. Os estudos realizados nos países de destino trazem ainda essa marca: são realizados a partir do ponto de vista da integração e da trajetória das sociedades hospedeiras. O exame das políticas de partida, nos países de emigração, tornou-se um objeto de estudo relevante apenas recentemente (Green & Weil, 2006). Pode-se perguntar enfim: quem poderia imaginar, naquela primeira metade do século XX quando começavam a ser construídas as grandes imagens de unidade nacional e quando se buscava romper com as amarras do “atraso”, que o Brasil do século XXI apresentaria uma pluralidade étnica e um desenvolvimento sócio-econômico-regional tão desigual?

REFERÊNCIAS

- ALVIM, Zuleika M. F. (2000). O Brasil italiano (1880-1920). In FAUSTO, Boris (org.). op. cit., pp. 383-417.
- ARAÚJO, Ricardo B. de. (1994) *Guerra e paz: Casa-Grande & Senzala e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30*. São Paulo: Ed. 34.
- BASTIDE, Roger. (1980). *Brasil, terra de contrastes*. Rio de Janeiro, São Paulo: Difel, 10ª ed.
- BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan. (1959). *Branços e negros em São Paulo*. São Paulo: CEN, 2ª ed. reorganizada.
- BASTO, Fernando L de Barros (1998). *Síntese da História da Imigração no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed do Autor., 2ª ed. revisada e ampliada. [1970].
- BAILY. Samuel L. (ed.) (1971). *Nationalism in Latin América*. New York: Alfred A Knopf.
- BERTONHA, João F. (2002). *Fascismo, nazismo e integralismo*. São Paulo: Ática.
- BETHLEM, Hugo. (1939). *Vale do Itajaí. Jornadas de Civismo*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora.
- BIGUELMAN, P. (1981). *A crise do escravismo e a grande imigração*. São Paulo, Ed Brasiliense, 2ª ed.
- BOURDIEU, Pierre. (2002). *A produção da crença. Contribuição para uma economia dos bens simbólicos*. São Paulo: Zouk.
- BREPOHL DE MAGALHÃES, Marionilde. (2010). *Imaginação literária e política: os alemães e o imperialismo, 1880-1945*. Uberlândia: EdUFU.
- _____.(1998). *Pangermanismo e nazismo: a trajetória alemã rumo ao Brasil*. Campinas: Ed da UNICAMP.
- BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio (1980). Prefácio. In DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia-EdUSP. [1941].
- BURGOIS, Pierre. (1993). La mobilisation ethnique. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, nº 99, p. 53-64.
- CAMPOS, Cynthia. M. (2006). *A política da língua na era Vargas*. Campinas: Editora da UNICAMP.
- CARDOSO, Fernando H. (2003). *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional. O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 5ª ed.
- CARELLI, Mário (1985) *Carcamanos e comendadores: os italianos de São Paulo, da realidade à ficção (1919-1930)*. São Paulo: Ática.
- CARNEIRO, Maria L. T. (1988). *O anti-semitismo na era Vargas (1930-45)*. São Paulo: Brasiliense.
- CARNEIRO, José F. (1950). *Imigração e colonização*. Rio de Janeiro, Faculdade Nacional de Filosofia, Publicações avulsas nº 2, 1950.
- CATÃO, Dom D. (1959). *Restrições aduaneiras e política imigratória*. Rio de Janeiro: I.N.I.C, 64 p.
- DIETRICH, Ana. (2007). *Caça às suásticas. O Partido Nazista em São Paulo sob a mira da Polícia Política*. São Paulo: Humanistas/Imprensa Oficial.
- DOSSE, François. (2005). *Le pari biographique. Écrire une vie*. Paris : La Découverte.

- EINSENSTADT, Samuel N. (1954). *The absorption of inmigrants*. Londres: Routledge and Kegan Paul.
- FAUSTO, Boris (1991). *Historiografia da imigração para São Paulo*. São Paulo: Sumaré/FAPESP.
- FAUSTO, Boris (org.). (2000). *Fazer a América*, São Paulo, EdUSP.
- FERNANDES, Florestan. (1965a). A aculturação dos sírio-libaneses em São Paulo. *Etapas*, Ano I, nº 11.
- _____. (1965b). *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Dominus, USP.
- _____. (1976) *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2ª ed..
- _____.(1966). Imigração e relações raciais. *Revista de Civilização Brasileira*. Ano 1, nº 8, pp. 75-95.
- _____. (1967). O Brasil e o mundo árabe. *Etapas*, ano XII, nº 131.
- _____. (1949). Resenha de *A aculturação dos alemães no Brasil* de Emilio Willems". *Revista do Arquivo Municipal*, ano XV, vol. CXXII, pp.
- FREYRE, Gilberto (1942). *Uma cultura ameaçada: a luso-brasileira*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 2ª ed. [1940].
- GALVÃO, Eduardo (1957). Estudos sobre aculturação dos grupos indígenas no Brasil. *Revista de Antropologia*, vol. V, nº 1, pp. 67-74
- GERMANI, Gino. (1959). La asimilación de los inmigrantes en la Argentina y el fenómeno del regreso en la inmigración reciente". FFyL-UBA: Publicación interna, nº 14.
- _____.(1960). Política e massa: estudo sobre a integração das massas em países em desenvolvimento. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte.
- _____.(1973). *Política e sociedade numa época de transição: da sociedade tradicional a sociedade de massas*. São Paulo: Mestre Jou.
- _____. (1969). *Sociología de la modernización : estudios teóricos, metodológicos, y aplicados a América Latina*. Buenos Aires: Paidós.
- GERTZ, Rene. (1998). *O perigo alemão*. Porto Alegre : EdUFRGS, 2ª ed.
- GREEN, Nancy. (2008). Tempo e estudo da assimilação. *Revista Antropológicas*, vol. 25, pp. 23-48.
- GREEN, Nancy & WEIL, François. (sous la dir.) (2006). *Citoyenneté et émigration*. Paris : EHESS.
- HALL, Michael M. (1969). *The origins of mass immigration in Brazil*. Tese de Doutorado, New York.
- HOBSBAWN, Eric J. (1991). *Nações e nacionalismo desde 1870*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- HOLLOWAY, Thomas. (1984). *Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo (1886-1934)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- HUTTER, Lucy M.(1972). *Imigração italiana em São Paulo (1880 - 1889): os primeiros contatos do imigrante com o Brasil*. São Paulo: IEB/USP, 1972.
- _____.(1986). *Imigração italiana em São Paulo de 1912 a 1914. O processo imigratório*. São Paulo. Instituto de Estudos Brasileiros, CESP.
- IANNI, Octavio. (1962). *As metamorfoses do escravo*. São Paulo: DIFEL.
- _____.(1960). Do polonês ao polaco. *Revista do Museu Paulista*. Vol. XII, NS, pp. 315-338.
- _____. (1961) A situação social do polonês. *Sociologia*. Vol. XXIII, nº 4, dezembro, pp. 375-388.

- KUSHNIR, Beatriz (1996). *Baile de máscaras. Mulheres judias e prostituição. As polacas e suas associações de ajuda mútua*. Rio de Janeiro: Imago.
- LACERDA, João B. (1911). *Sur les métis au Brésil*. Congrès Universel des Races, Paris : Imprimerie Devouge.
- LARBIOU, Benoît. (2008). Organiser l'immigration. Sociogenèse d'une politique publique (190-1930). *Agone*, nº 40, pp. 41-60.
- LESSER, Jeffrey. (2001). *A negociação da identidade nacional*. São Paulo: Ed da UNESP.
- LOPES, Renato. (2008). *Missão no Reich. Glória e covardia dos diplomatas latino-americanos na Alemanha de Hitler*. São Paulo: Odisséia Editorial.
- MAIO, Marcos C. (1999) O projeto UNESCO e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 14, nº 41, p. 141-158.
- MAESTRI, Mário (1998). *Nós os ítalo-brasileiros*. Porto Alegre: Ed UGRGS, 2ª ed.
- MAGALHÃES, Marionilde B. de. (1998). *Pangernamismo e nazismo. A trajetória alemã no Brasil*. Campinas: Ed da UNICAMP.
- MARTINIELLO, Marco. (1995). *L'éthnicité dans les sciences sociales contemporaines*. Paris : PUF, Coll. Que sais-je.
- MARTINS, José de S. (1973). *A imigração e a crise do Brasil agrário*. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais.
- MARTINS, Wilson. (1955). *Um Brasil diferente. Ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná*. 2ª ed., São Paulo: T. A. Queiroz, [1ª edição, Anhembi, 1955].
- MICELI, Sérgio. (2002). Biographie et cooptation. Etat actuel des sources pour l'histoire sociale et politique des élites au Brésil. In *Cahiers du Brésil Contemporain*. Paris : MSH, nº 47/48, p. 9-19.
- MONBEIG, Pierre. (1953). *Pionniers et planteurs de l'Etat de São Paulo*, Paris : A. Colin, 1952.
- MULLER, Telmo L. (1994). *Nacionalização e imigração alemã*. São Leopoldo: Unisinos.
- NADALIN, Sérgio. (2001). Paraná: ocupação do território, população e migrações. Curitiba: SEED.
- NOGUEIRA, Oracy. (1955). Os estudos de comunidades no Brasil. *Revista de Antropologia*, vol. III, nº 1, pp. 95-103.
- NOIRIEL, Gérard. (2001). *Etat, nation et immigration*. Paris: Gallimard, Collection Folio histoire.
- _____. (2008). L'immigration, la naissance d'un « problème ». *Agone*, nº 40, pp. 15-40.
- NOVICK, Susana. (1986). Las políticas inmigratorias argentinas em su expresión jurídica. Uma perspectiva secular. *Estudios migratorios latinoamericanos*, ano 1, nº 2, abril, pp. 239-252.
- NUGENT, Walter T. K. (1992). *Crossings : the great transatlantic migrations, 1870-1914*. Indiana: Indiana University Press.
- OLIVEIRA, Denison de. (2008). *Os soldados alemães de Vargas*. Curitiba: Juruá.
- _____. (2008). *Os soldados brasileiros de Hitler*. Curitiba: Juruá.
- OLIVEIRA, Lúcia L. (2001). *O Brasil dos imigrantes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor LTDA.

- OLIVEIRA, Márcio de. (2010). A chapter of Brazilian sociology history: the UNESCO research about racial relations and the unexpected prejudice against Poles in Curitiba (Paraná). Trabalho apresentado no *XVII International Sociological Association World Congress*, Gothenburg. (Suécia).
- _____. (2006). *As Ciências Sociais no Paraná*. Curitiba: Contexto.
- _____. (2005). O « Brasil diferente » de Wilson Martins. *Caderno CRH*. Salvador, v. 18, nº 44, p. 215-221.
- _____. (2009a). De la Double colonisation au préjugé : Polonais dans le sud du Brésil. *Migrations Société*. Vol. 21, nº 123-124, p. 289-304.
- _____. (2007). Imigração e diferença em um estado do sul do Brasil: o caso do Paraná. *Nuevos mundos*, vol. 7, p. 7.
Disponível em www.nuevomundo.revues.org
- _____. (2009b). L'immigration polonaise et la colonisation du sud du Brésil. *Cahiers de l'Amérique Latine*. Nº 60-61, p. 95-114.
- (2009b). Origens do Brasil meridional: dimensões da imigração polonesa ao Paraná, 1871-1914. *Estudos Históricos*, Dossiê Memória, vol. 22, nº 43, vol. 1, p. 218-237.
- _____. (2009d). "Zasieg i znaczenie imigracji polskiej do Parany w poludniowej Brazylii (1871-1914)". In MAZUREK, Jerzy. (org.). *Polacy pod Kryzen Poludnia*. Warszawa: Instytut Studiów Iberyskich i Iberoamerykanskich/Muzeum Polskiego Ruch Ludowego w Warszawie, p. 65-106.
- OLIVEIRA, Márcio de & SZWAKO, José. (orgs.). (2009). *Ensaio de sociologia e história intelectual do Paraná*. Curitiba: Editora da UFPR, 264 p.
- OLIVEIRA, Roberto C. de. (1957). Preliminares de uma pesquisa sobre a Assimilação dos Terêns. *Revista de Antropologia*, vol. V, nº 2, pp. 173-188.
- _____. (2006). *Caminhos da identidade. Ensaio sobre etnicidade e multiculturalismo*. São Paulo: UNESP.
- _____. (2000). Os (des)caminhos da identidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 15, nº 42, pp. 7-21.
- OLIVEIRA VIANA, Francisco J. de (1973). *Populações meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Introdução de Marcos A. Madeira.
- PEREIRA, João B. B. (1994). Emilio Willems e Egon Schaden na história da Antropologia. *Estudos Avançados*, vol. 8, nº 22, pp. 249-253.
- _____. (2000). Os imigrantes na construção histórica da pluralidade étnica brasileira. *Revista USP*, nº 46, p. 6-29.
- RAMOS, Alberto G. (1949). *Notícia sobre as pesquisas e os estudos sociológicos no Brasil (1940-1949)*. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização. Presidência, 55 p.
- RAMOS, Jair de S. (1994). *O ponto da mistura: raça, imigração e nação em um debate da década de 20*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado. Museu Nacional, UFRJ.
- _____. (2006). *O Poder de domar do fraco: Construção de autoridade e poder tutelar na política de Povoamento do Solo Nacional*. Niterói: Ed da UFF.
- _____. (2004). La construction de l'« immigrant indésirable » et la nationalisation de la politique d'immigration brésilienne. In RYGIEL, P. (sous la dir.). *Le bon grain et l'ivraie*. Paris, Aux lieux d'être, p. 75-97.
- REA, Andrea & TRIPIER, Maryse. (2003). *Sociologie de l'immigration*. Paris : Editions La Découverte.

- SAYAD, Abdelmalek. (1991). *L'immigration ou les paradoxes de l'alterité*. Bruxelles : De Boeck Université.
- SCHADEN Egon. (1956). Aculturação dos alemães e japoneses no Brasil. *Revista de Antropologia*, vol. IV, nº 1, pp. 41-46.
- SCHWARCZ, Lilia M. (1993). *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Cia das Letras.
- SEYFERTH, Giralda. (2000a). Assimilação dos imigrantes no Brasil: inconstâncias de um conceito problemático. *Travessia*. São Paulo, vol. 36, pp. 44-50.
- _____. (2000b). A colonização alemã no Brasil: Etnicidade e conflito. In: Fausto, B. (org.), *Fazer a América*, São Paulo, Edusp, p. 273-313.
- _____. (2004). A imigração no Brasil: comentários sobre a contribuição das ciências sociais. *BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*. Vol. 57, pp. 7-47.
- _____. (1996). Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In MAIO, M. C. & SANTOS, R. V. *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB.
- _____. (2008). Imigrantes, estrangeiros: a trajetória de uma categoria incomoda no campo político. Porto Seguro: ABA, 26ª Reunião Brasileira de Antropologia.
- _____. (1999). Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. In PANDOLFI, Dulce. *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, pp. SIMMEL, Georges. (1979). Digressions sur l'étranger. In GRAFMEYER, Y & JOSEPH, Isaac. *L'École de Chicago*. Paris: Champ Urbain.
- SKIDMORE, Thomas E. (1989). *Preto no Branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2ª ed.
- TAGUIEFF, Pierre-André. (1987). *La force du préjugé. Essa sur les racis et ses doubles*. Paris : Éditions La Découverte, 645 p.
- TEDESCO, João C. (2006). *Imigração e integração cultural: interfaces*. Santa Cruz do Sul: UPF.
- THOMAS, Williams I. & ZNANIECKI, Florian. (1998). *Le paysan polonais en Europe et Amérique. Récit de vie d'un immigrant*. Paris : Nathan.
- VAINER, Carlos B. (2000). Estado e migração no Brasil: anotações para uma história das políticas migratórias. *Travessia*, vol. XIII, nº 36, pp. 15-32.
- VASCONCELOS, Humberto D. (1937). O problema da imigração. *Boletim da Directoria de Terras, Colonização e Imigração*. São Paulo, Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, nº 1, out, p. 13-31.
- _____. (1941). Alguns aspectos da imigração no Brasil. *Boletim da Directoria de Terras, Colonização e Imigração*. São Paulo, Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, nº 3, mar., p. 5-36.
- VOIGT, A Fabiano. (2007). Emílio Willems e a invenção do teuto-brasileiro, entre a aculturação e a assimilação. *História: Questões e debates*, nº 46, pp. 189-201.
- ZANINI, Maria C. C. (2006). *Italianidade no Brasil Meridional. A construção da identidade étnica na região de Santa Maria-RS*. Santa Maria: UFSM.
- WAGLEY, Charles (1954). Estudos de comunidade no Brasil sob perspectiva nacional. *Sociologia*. Nº 2, maio, pp. 3-22.
- WILLEMS, Emilio. (1946). *A aculturação dos alemães no Brasil – Estudo antropológico dos alemães e seus descendentes no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

_____. (1940). *Assimilação e populações marginais no Brasil. Estudo sociológico dos imigrantes germânicos e seus descendentes*. São Paulo: CEN.

REVISTAS

Revista Brasileira de Ciências Sociais (MG,
Sociologia (SP).
Revista de Antropologia (SP)
Revista de Civilização Brasileira (RJ)
Revista Anhembi (SP)
Revista Vozes (RJ)
Revista Brasiliense (SP)
Revista do Museu Paulista (SP)